

EDIÇÃO 1 // VOLUME 1 // OUTUBRO 2017

TELEBRAS

DAS TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL
ÀS TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS



ONDE TEM BRASIL, TEM TELEBRAS!



Notas de apresentação

Tecer a história de uma instituição requer, no mínimo, um profundo conhecimento dos fatos que marcaram a sua história.

Resgatar os caminhos que a Telebras percorreu, mais do que ter conhecimento, é carregar uma imensa responsabilidade de contar a história de uma empresa genuinamente brasileira.

É traduzir em palavras o sentimento daqueles que construíram suas histórias de vida aqui.

Uma certeza nós temos: não será uma missão fácil, pois os registros estão pulverizados pelo Brasil inteiro.

Será uma verdadeira caça aos tesouros!

Notas sobre a 1^a edição

Esta é a primeira edição de uma série de revistas eletrônicas que apresentarão os marcos da história da Telebras, do nascimento ao renascimento.

Nesta edição apresentaremos o contexto histórico do Brasil acerca das Telecomunicações, necessário para melhor compreensão sobre o nascimento da Telebras.

Desejamos a todos uma boa leitura!

- 04** Panorama histórico
- 05** O CTB
- 06** Primeiros passos
- 08** Personalidade Jurídica
- 09** Projeto de Lei
- 10** A constituição



Alexander Graham Fonte: Bell <http://jornalgn.com.br>



Dom Pedro II Fonte: wikipedia.org/wiki/Pedro_II_do_Brasil

MEU DEUS, ISSO FALA!

Em 1875, Alexandre Graham Bell revolucionou a forma de comunicação mundial por meio da invenção do telefone. No ano posterior, Dom Pedro II, imperador do Brasil à época, realizou uma visita à Primeira exposição mundial de comemoração ao centenário de independência dos Estados Unidos que aconteceu na Filadélfia. O fato ficou marcado pelo susto do imperador ao ter o primeiro contato com um aparelho que, segundo ele, falava sozinho: o telefone. Além do susto, o imperador ficou admirado. Tamanha foi a admiração que provocou a instalação do primeiro telefone no Brasil no Palácio de São Cristóvão, localizado no Rio de Janeiro, onde hoje é o Museu Nacional.

Em 1879, o imperador autorizou o funcionamento da empresa pioneira em telefonia no Brasil. Dois anos mais tarde foi criada a primeira Companhia Telefônica do Brasil.

O Código Brasileiro de Telecomunicações: nascimento da primeira subsidiária - a Embratel

Nas palavras do primeiro presidente da Telebras, o Senhor Euclides Quandt de Oliveira, o empreendimento de telefonia no Brasil “vingou e gradualmente outras empresas foram surgindo, crescendo e provendo comunicação entre um número cada vez maior de pessoas”. Entretanto, o Sr. Quandt apresentou um contraponto: esse crescimento “teve lugar de forma desordenada, não sendo acompanhado pela elaboração de legislação que o disciplinasse”. Existiam mais de 800 concessionárias de telefonia pública no Brasil, sendo que a maioria pertencia ao Grupo Companhia Telefônica Brasileira - CTB. Existiam cerca de 720 canais interurbanos, sendo 468 deles entre RJ e SP. Os sistemas locais operavam em suas capacidades máximas, o que dificultava a ligação de novos assinantes às redes telefônicas.

Diante deste contexto, o Governo instituiu, por meio da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, o Código Brasileiro de Telecomunicações, que criou o Conselho Nacional de Telecomunicações, como órgão normativo, e autorizou a criação de uma entidade executora por meio do Fundo Nacional de Telecomunicações. Foi, então, criada a Embratel, em 16 de setembro de 1965, tendo entre seus objetivos o de implantar, expandir e operar o centro de comutação telefônica automática interurbana de maior classe em cada Estado : era o início de uma nova era no país. Um ano e meio após a constituição da Embratel, o governo federal criou o Ministério das Comunicações por meio do Decreto-lei 200 de 25 de fevereiro de 1967, ao qual vinculou a Embratel.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962

Os primeiros passos para a consolidação da Telebras



Euclides Quandt e Alencastro - Fonte: Arquivo Telebras

"A Telebras não nasceu a partir da lei 5.792, tampouco com a sua assembleia geral de constituição, realizada em 9 de novembro de 1972. Ela foi naturalmente tomando corpo e forma a partir das necessidades dos municípios brasileiros insatisfeitos pelo mal funcionamento dos serviços de telefonia "que na maioria nem se podia dizer que existia". (Telebras, 1973, p.19)

Os problemas relativos às ligações interurbanas e internacionais foram resolvidos com a criação da Embratel. Entretanto, na contramão, o serviço de telefonia local prestados pelas companhias independentes estava cada vez mais ineficiente "transformando-se num obstáculo à expansão e efetiva integração ao sistema nacional de Telecomunicações". Diante dessa situação, foi constituído um grupo de técnicos requisitados de vários setores das Telecomunicações do Brasil, que, após estudos, apresentou algumas possibilidades para solucionar o problema relacionado à telefonia local. Aquela que logrou êxito foi a de criação de uma empresa "holding" de um sistema com várias finalidades, dentre elas, a de planejar os serviços públicos de telecomunicações do país.

O primeiro documento oficial criado a partir da conclusão do grupo foi a exposição de motivos 57/71-MC encaminhada pelo Ministro das Comunicações ao Presidente da República. O documento, além de apresentar o contexto histórico de criação do Plano Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo decreto 52.859 de 18 de novembro de 1963, o vinculava à implantação das redes regionais capazes de satisfazer às necessidades do desenvolvimento e de segurança nacional. Vejamos como mesmo antes de sua consolidação, a Telebras já carregava em sua genética a responsabilidade de atender a duas grandes demandas sociais e ainda atuais: desenvolvimento e segurança nacional.

Seguindo as tratativas, o Ministro das Comunicações, Hygino Corsetti, por meio da exposição de motivos de nº 118/71-MC, esclarece que a atuação do Governo Federal relacionada ao problema de telefonia deveria se dar por meio de uma entidade pública, o que reduziria exponencialmente o grande número de empresas. O ministério do Planejamento e Coordenação Geral emitiu a exposição de motivos 123-B para manifestar sua concordância com relação à estrutura da Telebras. Foi, também neste documento que surgiu a primeira ideia de um nome para a Telebras: Companhia de Planejamento de Telecomunicações.



Euclides Quandt de Oliveira - Fonte: Arquivo Telebras

“Em 1972, encerrados os trabalhos do Grupo e já estando o anteprojeto de lei em discussão no Congresso, o coronel José Roberto Ferreira dos Santos, indicado para assumir a presidência da Telebrás, convidou-me para organizar a Companhia Telefônica de São Paulo, que seria desmembrada da Companhia Telefônica Brasileira. Aceitei o convite, mas, quando tinha deixado a Siemens e me preparava para a nova função, José Roberto pediu demissão. Logo em seguida, o Ministro Corsetti convidou-me para a presidência da Telebras”
(Quandt de oliveira, 1992.p.22)

Empresa pública ou Sociedade de Economia Mista?

Uma das questões levantadas pelo grupo responsável pelo estudo a respeito da consolidação da Telebras foi a definição da sua natureza jurídica. Seria a Telebras uma Empresa Pública ou uma Sociedade de Economia Mista? O fator preponderante na definição foi a questão acionária, esclarecida pelo ministro Higino Corsetti na Exposição de Motivos 027/72-MC de março de 1972: "A importância desse aspecto reside na possibilidade de a sociedade vir a ter, como é desejável, seus títulos colocados no mercado, em processo de abertura e democratização do seu capital, como também de, em leal e recíproco entendimento com as empresas operadoras de serviços telefônicos, delas participar acionariamente, inclusive adquirir-lhes o controle, mediante troca de ações, a exemplo do que vem sendo praticado com proveito na área da Companhia Telefônica Brasileira, o que atende ao anseio de numerosas localidades, de expansão, integração e melhoria dos seus serviços." Além da definição da sua natureza, o Sr. Higino Corsetti formalizou na E.M. 027/72 o nome Telecomunicações Brasileiras - TELEBRAS, que, de acordo com ele, adequado para caracterizar a amplitude de suas atribuições.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 15 de julho de 1971, através de Exposição de Motivos n° 57/71, evidenciei o grande deficit telefônico ainda existente no Brasil, apesar dos grandes avanços já alcançados, solicitando a aprovação de Vossa Excelência para a elaboração, por parte deste Ministério, de um Plano Nacional de Telefonia e de um Plano de Emergência, com vistas à implantação de, respectivamente, dez milhões de telefones em todo o País e um milhão de telefones na área da CTB.

2. Em 25 de agosto de 1971, voltei à presença de Vossa Excelência, com a Exposição de Motivos n° 118/71, propondo a reformulação da estrutura nacional de telecomunicações e, em particular, enfatizando a necessidade de criação de uma entidade com atribuições para planejar e coordenar as telecomunicações de interesse nacional, obter os recursos financeiros necessários à implantação e expansão de sistemas e serviços de telecomunicações e controlar a aplicação desses recursos mediante participação acionária nas empresas encarregadas da operação desses sistemas e serviços.

3. A idéia da criação dessa entidade decorre, sobretudo, da necessidade de uma coordenação centralizada, em moldes empresariais, para a implantação do Plano Nacional de Telefonia, já que a grande multiplicidade de empresas operadoras de serviços telefônicos no País constitui poderoso entrave à consecução de tal objetivo.

4. Tendo essa idéia merecido a aprovação de Vossa Exceléncia, este Ministério constituiu uma Comissão para estudar e propor os atos necessários à criação da entidade mencionada.

5. Resultou dos estudos da citada Comissão o anteprojeto de lei que ora tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia.

6. A natureza jurídica proposta para a entidade é a de uma sociedade de economia mista, já que esta oferece mais vantagens que uma empresa pública, entre as quais a possibilidade de participação privada no capital social.

7. A importância desse aspecto reside na possibilidade de a sociedade vir a ter, como é desejável, seus títulos colocados no mercado em processo de abertura e democratização do seu capital, como também de, em leal e recíproco entendimento com empresas operadoras de serviços telefônicos, delas participar acionariamente, inclusive adquirir-lhes o controle, mediante troca de ações, a exemplo do que vem sendo praticado com proveito na área da Companhia Telefônica Brasileira, o que atende ao anseio de numerosas localidades, de expansão, integração e melhoria dos seus serviços telefônicos.

8. A transformação da EMBRATEL em sociedade de economia mista, prevista no anteprojeto, se justifica em razão de que a criação da entidade proposta - empresa "mater" de um sistema do qual a EMBRATEL participará como subsidiária - determinará a necessidade de se adaptar a natureza jurídica desta última a tal situação, por ser incompatível sua atual condição de empresa pública com a de subsidiária de outra empresa, tendo em vista sua própria definição legal, que não admite controle acionário diverso do da União (Decreto-Lei n° 900, de 29.09.69, artigos 1º e 5º).

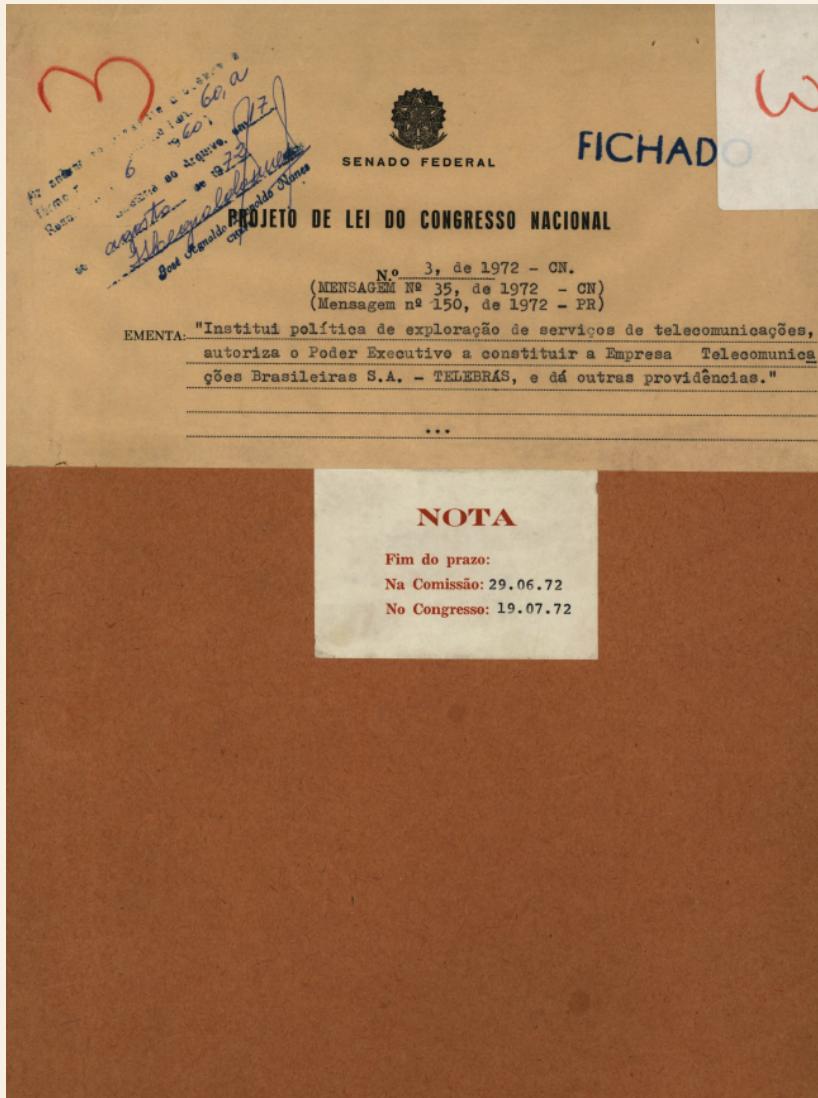
9. O Crédito Especial previsto foi estimado como o necessário para ocorrer às despesas iniciais de implantação e início de funcionamento da sociedade, bem como para atender aos seus primeiros encargos.

10. No que concerne à sua denominação, foi julgada conveniente a opção por "Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS" não somente por bem caracterizar a amplitude de suas atribuições, como, também, por apresentar analogia com a ELETROBRAS, PETROBRAS, etc. empresas de características semelhantes às propostas para a nova entidade.

Renovo a Vossa Exceléncia meus protestos do mais profundo respeito.

Higino E. Corsetti

Exposição de motivos 27/72-MC
Fonte: Arquivo Senado Federal



Capa do processo do Projeto de Lei 3/72 que deu origem à lei 5.792/72 -

Fonte: Arquivo Senado Federal

Foi por meio da Mensagem nº 150/72-PR, de 9 de junho de 1972, que o presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei que institui a política de exploração de serviços de Telecomunicações e autoriza a constituição da Telecomunicações Brasileiras - Telebras. No mesmo dia, houve a designação da comissão mista formada por deputados e senadores dos partidos ARENA e MDB. O parlamento contribuiu ativamente com emendas ao Projeto de Lei proposta pelo Executivo, até que foi sancionada a Lei nº 5.792 pelo Presidente Médici em 11 de julho de 1972.

“

Em 1972, a situação da telefonia local era precária, mas a rede de longa distância cobria o país, interligando todas as capitais. Eram quase 15 mil quilômetros de troncos micro-ondas em operação pela Embratel, que oferecia serviços interestadual e internacional de alta qualidade. E o país que tinha acompanhado, ao vivo, via satélite, a chegada da transmissão nacional de TV em cores.

(Dias et. al, 2004, p.72)

”

É CHEGADO O GRANDE DIA 9 DE NOVEMBRO

Em 2 de agosto, o Decreto 70.914 dispõe sobre a constituição da TELEBRÁS. Em 28 do mesmo mês, o Decreto 71.033 abre o crédito de CR\$ 10.000.000,00 para propiciar o funcionamento da emprêsa.

Em 1 de novembro, o Decreto 71.306 autoriza o Ministro da Fazenda a incorporar bens da União na TELEBRÁS.

Foram 23 emendas ao projeto de lei 3/72 até que finalmente, em 9 de novembro, realizou-se a Assembléia Geral de constituição da empresa, a sessão solene de aprovação da constituição e a posse da primeira diretoria. No mesmo dia entraram em vigor as Portarias 481, aprovando esses atos e a 482, colocando à disposição da TELEBRÁS, a partir daquela data, os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações, sendo, também, aprovado, o estatuto da Empresa. No dia seguinte, a diretoria, em sua primeira reunião, aprovou o Regimento Interno provisório

Este é o início da história das Telecomunicações Brasileiras!



Euclides Quandt falando ao microfone. Fonte: arquivo Telebras



Convite especial!

Convidamos a todos para conferir uma série de ações que serão realizadas em decorrência do Projeto de Memória da Telebras e, para garantir o sucesso neste projeto, que é de toda a empresa, precisaremos da ajuda de todos.

Sabe aquele vídeo que você guarda sobre o coral da Telebras?

Sabe aquela publicação da Telebras que seus familiares guardaram?

Sabe também aquela coleção de cartões telefônicos que você tem ou conhece alguém que tenha? Sem contar do grande dia do lançamento do Satélite!

Compartilhe conosco por meio das redes sociais com a #Telebras45anos contando a história daquela imagem.

Se preferir, insira a imagem em um documento do WORD e nos conte, em até 5 linhas, do que se trata e encaminhe o documento para o e-mail gestaodocumental@telebras.com.br até o dia 20/10/2017



Participe!

Você faz parte desta história!

REFERÊNCIAS

Dias, Lia Ribeiro, et. al. **Alencastro**: O General das Telecomunicações. São Paulo. Plano Editorial. 2004.

Quandt de Oliveira, Euclides. **Renascem as Telecomunicações**. 1. Construindo a base. Paraná. Editel. 1992

Autor?. **Embratel**. 1980.

Autor?. **Telebras**: filosofia, Atos e Legislação. 1973

Museu das Telecomunicações. Disponível em:
<http://museudastelecomunicacoes.org.br/historia-das-telecomunicacoes/>

45
anos

TELEBRAS

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INovações e COMUNICAÇÕES



[f/TELEBRASBR](#)

 [@TELEBRASBR](#)

 [@TELEBRASBR](#)